
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2017

Das partes:Câmara Municipal de Pato Branco, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e Ampernet Telecomunicações Ltda - ME, CNPJ/MF nº 04.596.419/0001-09. **Do objetocontratual:** Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão à internet, sem compartilhamento de banda, fibra óptica, internet com velocidade de 100 mb/s dedicados para download e 100mb/s dedicados para upload, com garantia de nível de serviço SLA, tráfego ilimitado, sem restrição de portas, simétrico e com 100% de garantia de banda, rede de IP roteado, com 8 endereços, sendo 6 para hosts, incluindo endereço de gateway, DNS reverso disponível e configurado para IP fornecido, para 50 mb/s, IPv4, Bloco IP do tipo /28.**Da prorrogação:** Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 78/2017, de 7 de abril de 2017, iniciando em 24 de abril de 2020e encerrando em 23 de abril de 2021. **Do reajuste:**Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos últimos 12 (doze) meses,no percentual de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um décimos por cento), passando deR\$ 3.797,03 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e três centavos) mensais, para R\$ 4.055,61 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos) mensais.**Das demais cláusulas:**Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não contrariem o presente termo aditivo.

Pato Branco, 22 de abril de 2020.

MOACIR GREGOLIN

Contratante e

THIAGO PARISOTTO LUQUINI

Contratada.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:F9ABDFFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2020. Edição 1995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>